





08084.000844/2022-01



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Núcleo de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA № 86/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 08084.000844/2022-01

INTERESSADO: CGDS

INTRODUÇÃO 1.

Cuida-se de manifestação quanto ao Pedido de Esclarecimento nº 01 (18230353), 1.1. encaminhado por meio do Despacho nº 187/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (18230364), relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, cujo o objeto é a aquisição de contêineres marítimos para armazenamento de materiais patrimoniais.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. O pedido de esclarecimento em tela foi apresentado via correspondência eletrônica, às 15:42h do dia 07/06/2022 aventando questões de ordem técnica.
- 2.2. Por conseguinte, o Processo foi encaminhado a este Núcleo para manifestação quantos aos questionamentos 1 a 4 até as 9h do dia 09/06/2022, nos termos do item 25.6 do Edital.
- 2.3. Do pedido constam os seguintes questionamentos:
 - 1) [...] Ora, como tratam-se de unidades de contêineres marítimos, por óbvio, tais módulos foram previamente utilizados em transporte modal, em transportes marítimos, sendo inviável apresentar unidades NOVAS, SEM USO, para atendimento do objeto do presente certame.

Nesse sentido, entendemos que o termo "NOVO" apresentado acima é definido como MARÍTIMOS REUTILIZADOS CONTAINERS REFORMADOS. Está correto nosso entendimento?

- 2) [...] Nesse sentido, tendo em vista a mudança de mercado mundial provocada pela pandemia e os sucessivos reajustes de valores de insumos e produtos, entendemos que o valor correto de referência é o equivalente a R\$ 408.216,20 (quatrocentos e oito mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Está correto nosso entendimento?
- 3) [...] Nesse sentido, solicitamos a confirmação do prazo correto de fornecimento para essas primeiras 04 unidades.
- 4) [...] Nesse sentido, a Mehta solicita o esclarecimento de qual modelos de container de 40 pés esse órgão deseja adquirir: o container 40 Dry ou o container 40 HC?
- De início, é imperativo que a empresa licitante leia detalhadamente os termos estabelecidos em Edital e se atente às características corretas do bem pretendido, bem como as condições estabelecidas.
- 2.3.2. Há de se ressaltar, também, que o Estudo Técnico Preliminar, como o próprio nome do artefato traduz, é documento preliminar que serve para a instauração inicial do processo licitatório. No

decorrer da instrução processual, procedeu-se aos ajustes necessários de modo a representar de forma escorreita a necessidade da Administração. Dessa forma, a licitante deve observar o estabelecido no Termo de Referência e respectivos anexos, constantes das páginas 20 a 37 do Edital.

2.3.3. Posto isso, no tocante aos questionamentos impetrados, elucida-se que a licitante deverá fornecer contêineres <u>novos, sem uso prévio</u>, com medidas externas <u>mínimas</u> de 12 m de comprimento, 2,40m de largura e 2,60m altura; e de entrada de 2,30m de largura e 2,50m de altura, a um valor unitário máximo aceitável de R\$ 40.821,62 (quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) cada. Ainda, a entrega de quaisquer contêineres deve ocorrer no prazo de 30 dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante os esclarecimentos apresentados, encaminhe-se os autos à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais para apreciação, e, posteriormente, à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para providências junto à licitante.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 14:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 18243448 e o código CRC EF914A2E

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000844/2022-01

SEI nº 18243448